



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: P2024/008355-0

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 90002/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao edital do Pregão Eletrônico n. 90002/2024, objetivando a prestação do serviço de instalação de rede óptica passiva, com 191 pontos com certificação, fornecimento dos relatórios e garantia para defeitos de fabricação, com fornecimento dos projetos executivos e “As Built” da rede óptica passiva com todos os pontos identificados, infraestrutura para instalação do cabeamento da rede óptica passiva com fornecimento das ARTs dos serviços e materiais usados, solicitado pela empresa SMARTSEG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.158.417/0001-08, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente colacionado aos autos (Id: 706996).

O pedido preenche os requisitos legais, pois foi apresentado por meio eletrônico e tempestivamente, em atendimento ao disposto no subitem 10.1. do edital c/c art. 164 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A PETICIONANTE apresenta o seguinte questionamento, que já vai acompanhado da respectiva resposta apresentada pela área técnica demandante:

1. Atualmente vocês já possuem um sistema de ponto de acesso wi-fi 6 e licenças de software de gerenciamento? Caso positivo, por gentileza disponibilizar os equipamentos instalados para uma total compatibilidade da solução proposta.

Resposta: Atualmente o conselho não possui wi-fi 6.

2. Uma vez que a marca Furukawa é a marca referência para os equipamentos de cabeamento, gostaríamos de questionar qual a marca e modelo referência para os itens 49 e 50 devida a complexidade dos descritivos técnicos e projeto. Poderiam nos fornecer?

Resposta: Esclarecemos que o Crea-MS não possui marcas de referência, cabendo a licitante ofertar produtos que atendam estritamente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.



Informamos que os esclarecimentos prestados possuem efeito aditivo e vinculante ao edital.

Em face ao exposto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do Crea-MS.

Campo Grande/MS.

DAYANE LUCAS DA SILVA
Agente de contratação designada





Documento assinado eletronicamente por **DAYANE LUCAS DA SILVA, Gerente**, em **14/05/2024**, às **16:12**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)